



Prefeitura Municipal de Zacarias

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FAX (0186) 94-1040 e Fone (0186) 94-1070 — ZACARIAS — SP

LEI Nº 51/93

Acrescenta programa ao Plano Plurianula para o período de 1.994/1.997.

Nilson Polizel, Prefeito Municipal de Zacarias, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º:- Ficam incluídos ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 37/93, de 15 de Julho de 1993 abrangendo o período de 1.994 à 1.997 os programas a seguir.

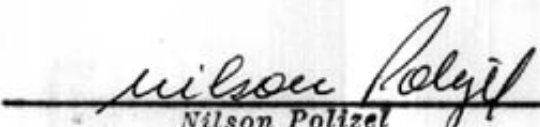
01.54 - FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE ZACARIAS;

01.15 - ASSISTÊNCIA

01.81 - PREVIDÊNCIA
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ZACARIAS.

Artigo 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Zacarias, 08 de Outubro de 1.993.


Nilson Polizel
Prefeito Municipal